



PORTARIA Nº 2711/2024

Ementa: Dispõe sobre a transferência de Departamento dos funcionários Adriana da Silva Flor, Everaldo Amaral, Iuri Luconi Grechi, Neiva Denise Schmitz, Valneri de Oliveira e Xênio Marques Kremer e lotação do funcionário Rafael Carlos de Souza

O presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960, Regimento Interno e Deliberação 2754/2024 que criou o Departamento de Coordenação Executiva – DCE do CRF/SC,

RESOLVE

Artigo 1º - Transferir do Departamento de Registro de Profissionais e Empresas as funcionárias Adriana da Silva Flor, atendente técnico e Neiva Denise Schmitz, presidente da comissão de patrimônio do CRF/SC, para o Departamento de Coordenação Executiva – DCE;

Artigo 2º - Transferir do Departamento Financeiro e Contábil o funcionário Everaldo Amaral, presidente da comissão de compras e licitações do CRF/SC, para o Departamento de Coordenação Executiva – DCE;

Artigo 3º - Transferir do Departamento de Fiscalização os funcionários Valneri de Oliveira, Ouvidor do CRF/SC, Xênio Marques Kremer, secretário de diretoria-CEP, para o Departamento de Coordenação Executiva – DCE;

Artigo 4º - Transferir do Departamento de Informática o funcionário Iuri Luconi Grechi, para o Departamento de Coordenação Executiva – DCE;

Artigo 5º - Lotar no Departamento de Coordenação Executiva – DCE, o funcionário Rafael Carlos de Souza, motorista do CRF/SC;

Artigo 6º - Esta portaria passa a vigorar a partir de 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 02 de Fevereiro de 2024.

Marco Aurélio Thiessen Koerich
Presidente do CRF/SC.